

# Nova Trento

## PREFEITURA

### **CONTRATO Nº 043/2022 PL Nº008/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Publicação Nº 3833718

CONTRATO Nº 043/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 008/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, estabelecida a Rua Augusto Hasse nº 690, Bairro Benedito Cidade Indaial SC, CEP 89084-440, inscrita no CNPJ/MF n. 43.887.548/0001-08, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON MINATTI SCHMIDT, inscrito no CPF nº 076.519.699-95, e RG 5.525.641-4. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para execução de pavimentação, drenagem e sinalização da Estrada Geral do Baixo Salto no Bairro Salto no município de Nova Trento/SC, transferências especiais regulamentadas através da portaria sef nº 321/2021 em conformidade com portaria nº 535/sef de 28/12/2021 que divulga o valor destinado ao município de Nova Trento/SC, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico), planilhas e minuta contratual.. Pagamento pelos serviços prestados na importância de R\$ 347.785,29 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Vigência: 31/12/2022.

Nova Trento, 07 de abril de 2022.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

### **PORTARIA 437-2022 (B) CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES- LEONOR IVETE CASAGRANDE**

Publicação Nº 3833530

PORTARIA Nº 437/2022 (B)

Concessão de Férias

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 20 (vinte) dias, a Servidora Pública Municipal, LEONOR IVETE CASAGRANDE, matrícula nº 938, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 01/04/2022 a 20/04/2022, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 01 de abril de 2022.

Maria Cristina Adami  
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

### **PORTARIA 460-2022- ADMITIR JESSICA MACHADO**

Publicação Nº 3833553

PORTARIA Nº 460/2022

Admissão em Caráter Temporário

Larissa Battisti, Secretária Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, e de acordo com o que determina o art. 37,IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553 de 21 de outubro de 2014.

RESOLVE:

ADMITIR em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 029/2021, de 18 de novembro de 2021, homologado em 19/11/2021, convocada conforme Decreto nº 053/2022 ( Errata nº 451/2022 ), a Servidora Pública Municipal, JESSICA MACHADO, matrícula nº 9054, para exercer o cargo de Atendente de Creche, com 40(quarenta) horas semanais, no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Rossi, Centro, Município de Nova Trento, a contar de 12 de abril de 2022 a 06 de julho de 2022, em substituição a titular Berenice Ferreira da Cruz, afastada conforme Portaria nº 459/2022.